
Caracterização Financeira dos Municípios da Região do Norte Dados Prestação de Contas | 2018

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO: Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

M. Natália Gravato | Diretora de Serviços

Anabela Moutinho Monteiro | Chefe da Divisão de Apoio à Administração Local

Tratamento da Informação

Marlene Carvalho | Técnica Superior

Recolha de Informação

Anabela Vieira | Estagiária

Luís Cruz | Estagiário

Edição

CCDR-N, Dezembro de 2019

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA.....	5
I. INTRODUÇÃO	
1. Breve caracterização dos municípios da Região do Norte.....	6
II. FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS EM 2018	
1. Receitas próprias versus outros financiamentos.....	9
2. Despesas de funcionamento versus despesas de investimento.....	10
3. Estrutura das receitas e das despesas.....	11
4. Análise financeira das contas de gerência do ano de 2018.....	16
5. Indicadores financeiros.....	19
III. CONCLUSÕES.....	21
ANEXOS.....	23

ÍNDICE DOS QUADROS

QUADRO 1 – Caracterização dos municípios da Região Norte, na sua dimensão por NUT III.....	7
QUADRO 2 – Caracterização dos municípios da Região do Norte, por população, área e densidade populacional, por NUT III.....	8
QUADRO 3 – Distribuição das receitas dos municípios em 2018, por natureza económica, por NUT III.....	11
QUADRO 4 – Distribuição das despesas dos municípios em 2018, por natureza económica, por NUT III.....	12
QUADRO 5 – Comparação receitas/despesas, dos municípios em 2018, por NUT III.....	14
QUADRO 6 – Distribuição das receitas dos municípios em 2018, por tipologia, por NUT III.....	14
QUADRO 7 – Distribuição das despesas dos municípios em 2018, por área de incidência, por NUT III.....	15

ÍNDICE DOS GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Distribuição das receitas próprias e outros financiamentos dos municípios em 2018, por NUT III.....	9
GRÁFICO II – Distribuição das despesas de funcionamento, de investimento e outras despesas dos municípios em 2018, por NUT III.....	10
GRÁFICO III - Distribuição das despesas dos municípios em 2018, por natureza económica.....	12
GRÁFICO IV - Distribuição das despesas dos municípios em 2018, por natureza económica, por NUT III.....	13
GRÁFICO V – Distribuição das transferências financeiras obtidas pelos municípios em 2018.....	15
GRÁFICO VI – Ativo dos municípios em 2018.....	16
GRÁFICO VII – Fundos próprios dos municípios em 2018.....	17
GRÁFICO VIII – Passivo dos municípios em 2018.....	17
GRÁFICO IX – Proveitos e Ganhos Operacionais dos municípios em 2018.....	18
GRÁFICO X – Custos e Perdas Operacionais dos municípios em 2018.....	19
GRÁFICO XI – Dependência Financeira dos municípios em 2018.....	19

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CRP – Constituição da República Portuguesa

CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSE – Fundo Social Europeu

FSM – Fundo Social Municipal

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único Circulação

NUT - Nomenclatura de Unidades Territoriais - para fins Estatísticos

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais

SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

NOTA DE ABERTURA

À Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), através da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL) cabe, no âmbito do seu quadro de competências, a elaboração de estudos de análise e caracterização financeira das entidades autárquicas da sua área de intervenção.

Constitui, assim, objeto do presente documento a caracterização sumária da situação financeira dos municípios da Região do Norte em 2018, a partir dos documentos de prestação de contas relativos a este exercício económico, elaborados em conformidade com o referencial contabilístico ainda em vigor, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Esta caracterização parte da análise das principais fontes de financiamento municipais e das áreas de aplicação desses recursos, e ainda, na ótica da contabilidade patrimonial, dos elementos disponíveis do balanço e da demonstração de resultados, com vista a daí extrair alguns indicadores financeiros.

A divulgação de dados relativos à prestação de contas dos municípios em 2018 assenta na Nomenclatura de Unidades Territoriais - para fins Estatísticos (NUT), que designa as sub-regiões estatísticas em que se divide o território dos países da União Europeia, incluindo o território português, sendo a informação desagregada ao nível II da NUT Norte que por sua vez inclui 8 NUT III, a saber, Alto Minho, Alto Tâmega, Área Metropolitana do Porto, Ave, Cávado, Douro, Tâmega e Sousa e Terras de Trás-os-Montes.

I. INTRODUÇÃO

1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO NORTE

Nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP), a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, enquanto pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas¹.

No Continente, as Autarquias Locais são as Freguesias, os Municípios e as Regiões Administrativas embora estas últimas ainda não tenham sido instituídas em concreto².

O quadro legal de competências das autarquias locais e o regime jurídico de funcionamento dos respetivos órgãos constam da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ambas na sua atual redação.

Constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos seguintes domínios³:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação;
- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos livres e desporto;
- g) Saúde;
- h) Ação social;
- i) Habitação;
- j) Proteção civil;
- k) Ambiente e saneamento básico;
- l) Defesa do consumidor;
- m) Promoção do desenvolvimento;
- n) Ordenamento do território e urbanismo;
- o) Polícia municipal;
- p) Cooperação externa.

¹ Cf. Artigo 235.º da CRP.

² Cf. Artigos 236.º, n.º 1 e 255.º e 256.º da CRP.

³ Cf. Artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A definição das atribuições das Autarquias Locais, máxime dos municípios, tem subjacente o princípio da subsidiariedade, através do qual «o exercício das responsabilidades públicas deve incumbir, de preferência, às autoridades mais próximas dos cidadãos», que naturalmente conhecem melhor os seus problemas e necessidades.

Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

Enquanto órgão deliberativo, a Assembleia Municipal define as orientações estratégicas do município competindo-lhe, nomeadamente, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município⁴.

À Câmara Municipal (órgão executivo) compete, entre outras atribuições, executar as deliberações da Assembleia Municipal e elaborar e executar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal⁵.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais encontra-se estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Este regime, em obediência à CRP, visa a justa repartição de recursos públicos pelo Estado e pelas Autarquias Locais e nele se encontram estabelecidos os princípios que suportam a atividade financeira das Autarquias Locais e identificadas as receitas que podem ser arrecadadas.

Em Portugal existem 308 Municípios, dos quais 278 Municípios no Continente, 19 na Região Autónoma dos Açores e 11 na Região Autónoma da Madeira. Na NUT II Norte existem 86 Municípios.

Segundo o critério do número de habitantes⁶, os Municípios agrupam-se em três categorias distintas:

Municípios Pequenos – com população inferior ou igual a 20 000 habitantes;

Municípios Médios – com população superior a 20 000 habitantes e inferior ou igual a 100 000 habitantes;

Municípios Grandes – com população superior a 100 000 habitantes

Considerando esta divisão, os Municípios da Região do Norte distribuem-se da seguinte forma:

QUADRO 1 - Caracterização dos municípios da Região do Norte, quanto à sua dimensão

%	Alto Minho	Alto Tâmega	Área Metropolitana do Porto	Ave	Cávado	Douro	Tâmega e Sousa	Terra de Trás os Montes	Total Região Norte
Pequenos	7	5	0	3	2	17	2	7	43
Médios	3	1	11	3	2	2	9	2	33
Grandes	0	0	6	2	2	0	0	0	10
TOTAL	10	6	17	8	6	19	11	9	86

A leitura do Quadro 1 permite verificar que é na NUT III do Douro que se concentra o maior número de municípios de pequena dimensão, ou seja, dos 19 municípios que a integram, 17 são de pequena dimensão.

⁴ Cf. Alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).

⁵ Cf. Alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL.

⁶ Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

Seguem-se as NUT III de Terras de Trás-os-Montes, Alto Minho e Alto Tâmega, em que o peso relativo dos municípios de pequena dimensão é também expressivo.

No lado oposto, encontra-se a NUT III da Área Metropolitana do Porto, que não integra municípios de pequena dimensão e onde se concentra o maior número (6) de municípios com uma população superior a 100 000 habitantes.

Ainda ao nível dos grandes municípios, para além da Área Metropolitana do Porto, destacam-se as NUT III do Ave e do Cávado com 2 municípios cada, respetivamente, Guimarães e Vila Nova de Famalicão e Barcelos e Braga.

Da análise efetuada, conclui-se que a Região do Norte é constituída essencialmente por municípios de pequena dimensão, que representam 50% do total, sendo que dos 86 municípios que a integram apenas 10 possuem uma população superior a 100 000 habitantes.

No quadro que se segue identifica-se a distribuição dos municípios da Região do Norte por NUT III e a respetiva dimensão populacional (número de habitantes / Km²). Note-se que a Região abrange o equivalente a 27% do total dos municípios portugueses, 36% da população residente e 23% da área geográfica do Continente.

QUADRO 2 - Caracterização dos municípios da Região do Norte, por população, área e densidade populacional, por NUT III

NUT'S	MUNICÍPIOS		POPULAÇÃO RESIDENTE		ÁREA (KM2)		DENSIDADE POPULACIONAL Número de habitantes / Km ²
	Número	%	Número de habitantes	%	Km2	%	
ALTO MINHO	10	12%	244.836	7%	2.219	10%	110
ALTO TÂMEGA	6	7%	94.143	3%	2.922	14%	32
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	17	20%	1.759.524	48%	2.041	10%	862
AVE	8	9%	410.169	11%	1.451	7%	283
CÁVADO	6	7%	425.411	12%	1.246	6%	341
DOURO	19	22%	205.157	6%	4.032	19%	51
TÂMEGA E SOUSA	11	13%	432.915	12%	1.832	9%	236
TERRAS DE TRÁS OS MONTES	9	10%	117.527	3%	5.544	26%	21
TOTAL	86	100%	3.689.682	100%	21.286	100%	173

Fonte: Censos 2011

II . FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS EM 2018

A presente análise da situação financeira dos municípios da Região do Norte em 2018 assenta, no essencial, na identificação e caracterização das principais fontes de financiamento e das áreas de aplicação desses recursos, incidindo ainda, na ótica da contabilidade patrimonial, nos elementos disponíveis do balanço e demonstração de resultados.

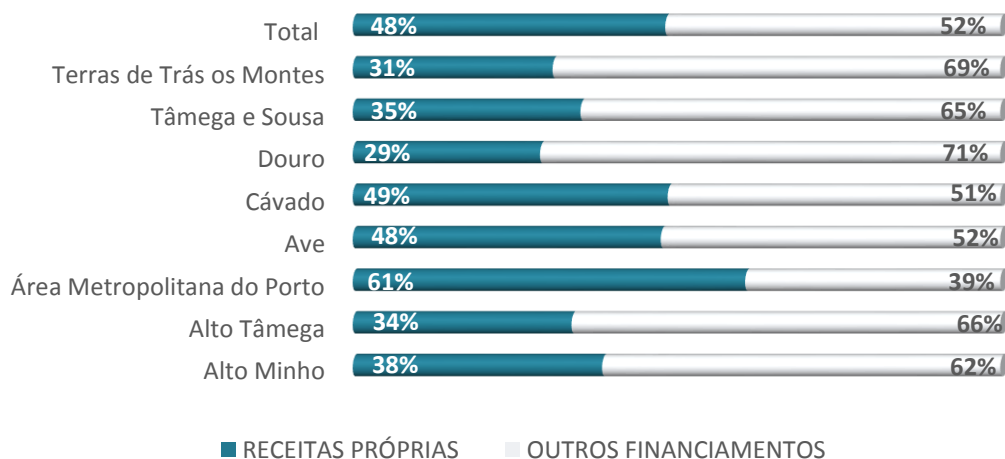
1. RECEITAS PRÓPRIAS VERSUS OUTROS FINANCIAMENTOS

Em matéria de fontes de financiamento, cabe distinguir as «receitas próprias» dos «outros financiamentos».

As «receitas próprias» englobam as provenientes da atividade desenvolvida pelos municípios e as que resultam da gestão do seu património. Estas receitas integram: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, rendimentos, venda de bens e serviços e venda de bens de investimento.

Por sua vez, a tipologia «outros financiamentos» reúne, por exclusão, os recursos respeitantes às fontes de financiamento da atividade dos municípios não consideradas no âmbito da tipologia «receitas próprias», nomeadamente, as transferências do Orçamento do Estado a título de participação nos impostos do Estado e no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e Local, assim como a obtenção de fundos comunitários e a contração de empréstimos bancários.

GRÁFICO 1- Distribuição das receitas próprias e outros financiamentos dos municípios em 2018, por NUT



Conforme decorre da leitura do Gráfico 1, em 2018, a maior parte das receitas dos municípios da Região do Norte (o equivalente a 52% das respetivas receitas) consistiu em «outros financiamentos», cabendo às «receitas próprias» um peso que, no cômputo total, ronda os 48%.

Pode ainda verificar-se, pela análise do Gráfico I, que o peso médio das receitas próprias dos municípios que integram as NUT III da Área Metropolitana do Porto (61%) e do Cávado (49%) ficou acima da média da Região do Norte.

No lado oposto, situaram-se os municípios das NUT III do Douro (29%), Tâmega e Sousa (35%), Terras de Trás-os-Montes (31%), Alto Tâmega (34%) e Alto Minho (38%). Pode assim concluir-se que estes municípios dependem em larga escala de terceiros para se financiarem, sendo a receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado o seu principal recurso.

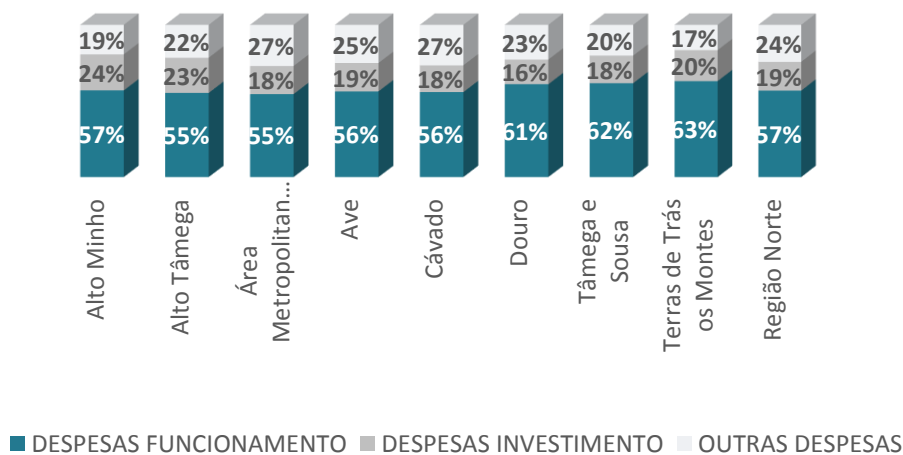
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: DESPESAS DE FUNCIONAMENTO VERSUS DESPESAS DE INVESTIMENTO

O conceito de «despesas de funcionamento» traduz as despesas consideradas essenciais ao funcionamento do município, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com as despesas correntes. No essencial, consistem nos encargos que afetam o património não duradouro e abrangem as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, aquelas que são registadas como juros e outros encargos e ainda as despesas da rubrica residual designada por «outras despesas correntes».

Salienta-se, ainda, que as «despesas de funcionamento», para além das de cariz administrativo, abrangem as que resultam da contratação de pessoas e aquisição de bens de consumo corrente inerentes à organização de eventos culturais, recreativos e desportivos e os apoios que a autarquia presta a terceiros, exceto os de natureza financeira, que são registados como «transferências correntes».

No que respeita às «despesas de investimento» importa clarificar que estas despesas se referem essencialmente às despesas com aquisição e grande reparação de bens que contribuem para a formação de «capital fixo», isto é, “bens duradouros, utilizados, “pelo menos, durante um ano”⁷, na produção de bens e serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, edifícios, outras construções, etc.).

GRÁFICO II - Distribuição das despesas de funcionamento, de investimento e outras despesas dos municípios em 2018, por NUT



De acordo com o Gráfico II, as despesas de funcionamento correspondem, em termos médios, a 57% do orçamento dos municípios da Região do Norte, sendo que o peso médio das despesas de investimento não ultrapassa 19% do total dos gastos municipais.

Neste Gráfico, realçam-se, por um lado, os municípios das NUT III das Terras de Trás-os-Montes (63%), Tâmega e Sousa (62%) e Douro (61%), em que a média das despesas de funcionamento supera a média dos municípios da Região do Norte.

Por outro lado, destacam-se os municípios das NUT do Alto Minho (24%) e do Alto Tâmega (23%), cujas despesas de investimento ultrapassam, com alguma expressão, a média da Região do Norte.

⁷ Classificador Económico das Receitas e das Despesas das Autarquias Locais (Adaptação do Classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

3. ESTRUTURA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

3.1. Receitas e despesas por natureza económica

Os municípios, na elaboração e execução dos seus orçamentos, estão obrigados a classificar as receitas e despesas pelo classificador económico das autarquias locais⁸, o qual se encontra estruturado em receitas e despesas, de natureza corrente e de capital.

Entende-se por receitas correntes as que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, como por exemplo: caso se verifique a venda de um bem. Por receitas de capital as que aumentam o ativo ou reduzem o património duradouro, por exemplo: venda de um terreno.

As despesas correntes são as despesas de funcionamento dos serviços municipais que se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente. Por exemplo: vencimentos dos eleitos locais e trabalhadores, luz, água, combustíveis, etc. As despesas de capital são as que implicam as alterações no património duradouro, por exemplo: compra de computadores.

Nas receitas, referem-se ainda as «outras receitas», que se caracterizam pelo facto de não apresentarem uma natureza económica específica, designadamente, as provenientes do saldo da gerência anterior e de reposições não abatidas nos pagamentos.

Em 2018, os municípios da Região do Norte arrecadaram cerca de 2.913 milhões de euros de receita, encontrando-se a distribuição média da receita arrecadada por município, em termos de natureza económica, no Quadro A.3 dos Anexos à presente análise.

QUADRO 3 - Distribuição das receitas dos municípios em 2018, por natureza económica, por NUT

NUT	MUNICÍPIOS		RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL		OUTRAS RECEITAS		TOTAL	
	N.º	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%
ALTO MINHO	10	12%	179.047.162	78%	41.666.424	18%	8.836.807	4%	229.550.392	100%
ALTO TÂMEGA	6	7%	92.443.289	74%	23.567.331	19%	8.266.803	7%	124.277.424	100%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	17	20%	950.546.195	71%	170.874.162	13%	215.770.706	16%	1.337.191.063	100%
AVE	8	9%	240.316.586	76%	29.930.829	9%	44.995.877	14%	315.243.291	100%
CÁVADO	6	7%	202.176.906	81%	28.795.030	12%	17.750.473	7%	248.722.410	100%
DOURO	19	22%	174.610.133	77%	38.485.249	17%	14.863.810	7%	227.959.191	100%
TÂMEGA E SOUSA	11	13%	213.043.383	77%	45.228.875	16%	17.745.072	6%	276.017.330	100%
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	9	10%	119.765.503	77%	18.522.977	12%	16.524.173	11%	154.812.653	100%
REGIÃO NORTE	86	100%	2.171.949.157	75%	397.070.876	14%	344.753.720	12%	2.913.773.753	100%

Fonte: Documentos Prestação de 2018

⁸ Adaptado do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Da análise do Quadro 3 constata-se que as «receitas correntes» representam a maior percentagem (75%) de recursos dos municípios da Região do Norte.

Da leitura deste Quadro infere-se também que, abaixo da média da Região, se situam os municípios das NUT III da Área Metropolitana do Porto e do Alto Tâmega, nas quais o peso das receitas correntes atinge, respetivamente, 71% e 74%.

Já no que respeita às despesas, ascenderam, em 2018, a cerca de 2.552 milhões de euros, constando do Quadro A.4 dos Anexos a desagregação das despesas, em termos de natureza económica, por municípios da Região do Norte.

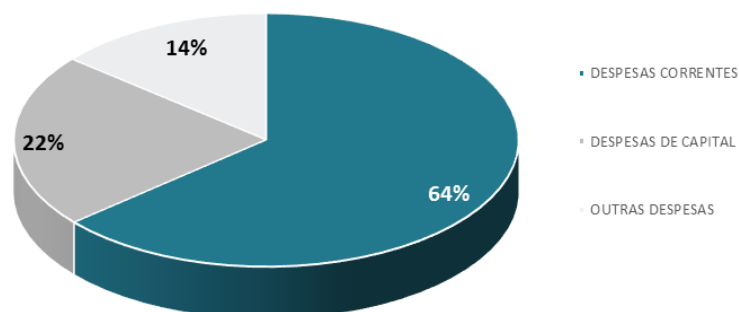
QUADRO 4 – Distribuição das despesas dos municípios em 2018, por natureza económica, por NUT

NUT	MUNICÍPIOS		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		OUTRAS DESPESAS		TOTAL	
	N.º	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%
ALTO MINHO	10	12%	138.583.712	63%	65.030.420	29%	17.288.567	8%	220.902.699	100%
ALTO TÂMEGA	6	7%	70.634.612	62%	30.371.812	27%	13.122.109	11%	114.128.534	100%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	17	20%	679.065.274	61%	226.982.709	21%	200.782.718	18%	1.106.830.701	100%
AVE	8	9%	180.735.848	64%	71.879.546	26%	29.160.178	10%	281.775.572	100%
CÁVADO	6	7%	147.821.176	66%	51.944.750	23%	25.000.885	11%	224.766.812	100%
DOURO	19	22%	142.344.733	67%	40.504.713	19%	30.930.891	14%	213.780.337	100%
TÂMEGA E SOUSA	11	13%	170.517.330	67%	51.184.844	20%	31.201.317	12%	252.903.491	100%
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	9	10%	96.833.901	71%	31.103.386	23%	9.221.471	7%	137.158.758	100%
REGIÃO NORTE	86	100%	1.626.536.587	64%	569.002.181	22%	356.708.137	14%	2.552.246.904	100%

Fonte: Documentos Prestação de 2018

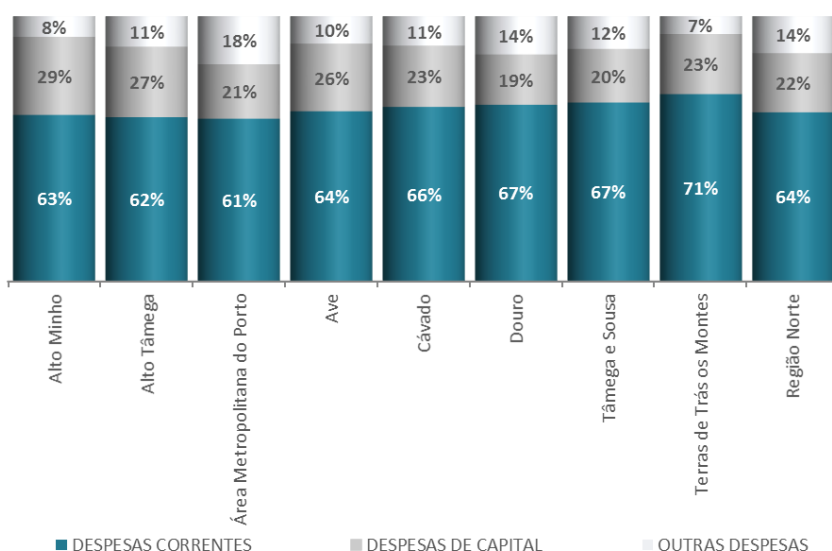
Em termos de natureza económica e de acordo com o Gráfico III, as despesas mais representativas são as correntes, que correspondem, em média a 64% dos gastos realizados em 2018.

GRÁFICO III - Distribuição das despesas dos municípios em 2018, por natureza económica



Ao nível das NUT III, destaque para os municípios da NUT Terras de Trás-os-Montes, por serem os que, em média, mais despenderam com despesas correntes (71%). No campo oposto, encontram-se os municípios da Área Metropolitana do Porto, em que o peso das despesas correntes não ultrapassa os 60%, conforme se constata pela análise do Gráfico que segue.

GRÁFICO IV - Distribuição das despesas dos municípios em 2018, por natureza económica, por NUT



Na ótica da gestão orçamental, cabe ainda atentar na designada «Regra de Ouro» que determina que as despesas correntes devem ser financiadas por receitas correntes e não por receitas de capital, em cumprimento do princípio do equilíbrio consagrado no POCAL⁹. A situação ideal será aquela em que se regista um excedente corrente, ou seja, as autarquias locais conseguem gerar receitas correntes que, para além de cobrirem as necessidades correntes, permitem ainda fazer face a despesas de capital.

A análise dos dados financeiros de 2018 permite constatar que todos os municípios da Região do Norte arrecadaram, durante este ano económico, receitas correntes suficientes para pagar despesas da mesma natureza, gerando assim uma poupança corrente positiva e cumprindo assim o referido princípio orçamental.

O quadro seguinte permite verificar a variação entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas na Região.

⁹ Anote-se, no entanto, que o Regime Financeiro das Autarquias Locais estabelece, no n.º 2 do seu artigo 40.º, que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

QUADRO 5 – Comparação receitas/despesas dos municípios em 2018, por NUT

NUT	MUNICÍPIOS		TOTAL RECEITAS		TOTAL DESPESAS		DIFERENÇA
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
ALTO MINHO	10	12%	229.550.392	8%	220.902.699	9%	8.647.693
ALTO TÂMEGA	6	7%	124.277.424	4%	114.128.534	4%	10.148.890
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	17	20%	1.337.191.063	46%	1.106.830.701	43%	230.360.361
AVE	8	9%	315.234.291	11	281.775.572	11%	33.467.719
CÁVADO	6	7%	248.722.410	9%	224.766.812	9%	23.955.598
DOURO	19	22%	227.959.191	8%	213.780.337	8%	14.178.853
TÂMEGA E SOUSA	11	13%	276.017.330	9%	252.903.491	10%	23.113.839
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	9	10%	154.812.653	5%	137.158.758	5%	17.653.895
NUT	86	100%	2.913.773.753	100%	2.552.246.904	100%	361.526.849

Fonte: Documentos Prestação de 2018

3.2. Receitas por tipologias

Para financiamento da sua atividade, os municípios dispõem de um conjunto de recursos financeiros especificado, conforme supra referido, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Dos cerca de 2.913 milhões de euros de receita arrecadada pelos municípios em 2018, a sua distribuição por NUT III, em função da respetiva tipologia é a seguinte:

QUADRO 6 - Distribuição das receitas dos municípios em 2018, por tipologia¹⁰, por NUT III

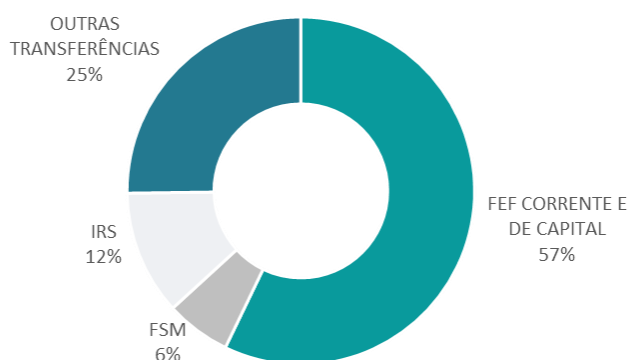
NUT	IMPOSTOS DIRETOS	IMPOSTOS INDIRETOS	TAXAS	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS OBTIDAS	OUTRAS RECEITAS	TOTAL	%
ALTO MINHO	46.724.112	1.676.104	3.301.296	6.273.313	26.910.094	125.222.543	19.442.931	229.550.392	8%
ALTO TÂMEGA	12.442.257	4.145.337	1.741.900	6.524.871	14.300.288	70.323.934	14.798.837	124.277.424	4%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	486.155.902	35.059.022	29.238.479	36.417.406	92.517.471	321.715.199	336.087.584	1.337.191.063	46%
AVE	80.954.889	4.229.386	5.259.525	7.905.000	30.125.951	131.066.237	55.702.304	315.243.291	11%
CÁVADO	81.413.315	5.844.158	3.917.898	7.800.670	13.321.200	108.591.756	27.833.413	248.722.410	9%
DOURO	30.033.295	877.573	2.457.841	6.538.717	21.709.608	131.911.897	34.430.260	227.959.191	8%
TÂMEGA E SOUSA	52.228.995	2.118.625	4.960.888	8.896.265	22.533.097	143.427.530	41.851.929	276.017.330	9%
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	16.098.367	465.082	4.431.264	6.137.072	15.522.592	93.601.479	18.556.796	154.812.653	5%
REGIÃO NORTE	806.051.132	54.415.287	55.309.090	86.493.314	236.940.300	1.125.860.575	548.704.054	2.913.773.753	

Fonte: Documentos Prestação de 2018

¹⁰ Ver Anexo II deste documento.

Como se pode constatar, do total das receitas geradas, cerca de 1.125 milhões de euros, ou seja, o equivalente a 38,6%, provém de transferências financeiras obtidas de terceiros, com particular destaque para as transferências do Orçamento do Estado (Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação variável no IRS), conforme se pode constatar no Gráfico V.

GRÁFICO V - Distribuição das transferências financeiras obtidas pelos municípios em 2018



A segunda tipologia da receita mais significativa atinge os 806 milhões de euros (28%) e resulta do montante proveniente de impostos diretos, com evidência para os rendimentos gerados pelo Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis e Derrama.

3.3. Despesas por tipologias

Em 2018, a distribuição do total das despesas dos municípios em função da respetiva tipologia é a seguinte:

QUADRO 7 - Distribuição das despesas dos municípios em 2018, por área de incidência, por NUT

NUT	PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
ALTO MINHO	62.307.958	61.509.808	27.490.064	52.306.303	13.322.960	3.965.607	220.902.699
ALTO TÂMEGA	29.002.897	31.234.500	14.397.445	26.371.582	9.612.582	3.509.528	114.128.534
ÁREA METROPOLITANA DO	305.147.714	275.031.280	122.171.826	203.697.163	176.111.032	24.671.687	1.106.830.701
AVE	81.006.378	71.238.968	47.804.606	52.565.442	22.059.176	7.101.002	281.775.572
CÁVADO	62.551.039	57.714.145	40.016.785	39.483.958	19.131.496	5.869.389	224.766.812
DOURO	60.675.023	65.816.413	21.690.841	34.667.168	28.243.431	2.687.460	213.780.337
TÂMEGA E SOUSA	78.793.940	68.416.601	28.774.731	45.716.902	25.013.738	6.187.579	252.903.491
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	36.079.944	48.374.689	15.589.994	27.892.661	7.198.866	2.022.604	137.158.758
REGIÃO NORTE	715.564.892	679.336.404	317.936.291	482.701.180	300.693.281	56.014.856	2.552.246.904

Fonte: Documentos Prestação de 2018

A principal parcela dos recursos financeiros dos municípios, cerca de 715 milhões de euros (28%) destinou-se a despesas com encargos com pessoal, seguida da aquisição de bens e serviços correntes (26,6%), e com a aquisição de bens de capital (18,9%). As restantes tipologias, designadamente, transferências financeiras concedidas e subsídios, despesas com serviço da dívida e outras despesas, representam, no seu conjunto, 26,4% do total dos pagamentos realizados pelos municípios.

4 . ANÁLISE FINANCEIRA DAS CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DE 2018

Neste ponto procede-se a uma breve análise da situação financeira dos municípios da Região do Norte, na ótica da contabilidade patrimonial, partindo dos elementos disponíveis no balanço e demonstração de resultados.

4.1 BALANÇO

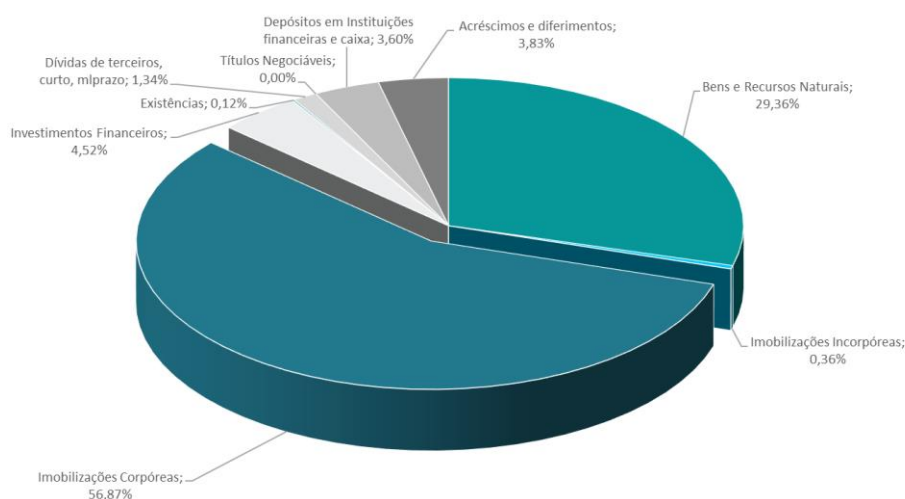
4.1.1 Ativo

O ativo líquido dos municípios da Região do Norte ascendeu, em 2018, a cerca de 13 700 milhões de euros.

O Gráfico VI expressa o peso que o imobilizado assumiu em termos do ativo dos municípios. Em 2018, o imobilizado representou cerca de 97% do total do ativo líquido dos municípios da Região.

No imobilizado, a maior componente é constituída pelas imobilizações corpóreas (cerca de 57%) destacando-se o peso dos bens de domínio público (29%).

GRÁFICO VI - Ativo dos municípios em 31.12.2018



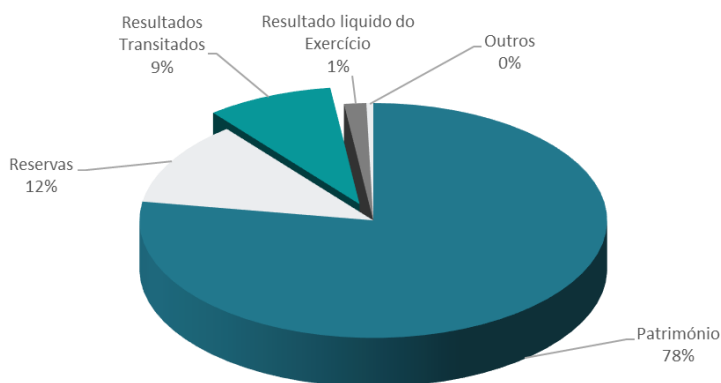
Os depósitos em instituições e em caixa rondavam os 476 milhões de euros, o que em termos relativos é mais de 3% do ativo líquido dos municípios em 31 de dezembro de 2018, totalizando as dívidas de terceiros cerca de 176 milhões de euros, o que representa menos de 1% do ativo dos municípios da Região.

4.1.2 Fundos Próprios

Os fundos próprios dos municípios ascendiam, em 31 de dezembro de 2018, a cerca de 8.940 milhões euros, sendo constituídos, numa grande parcela, pelo saldo da conta 51 – Património. Esta componente dos fundos próprios é responsável por cerca de 78% do total das verbas apuradas.

O resultado líquido do exercício ultrapassou os 136 milhões de euros, enquanto os resultados transitados perfazem 785 milhões de euros.

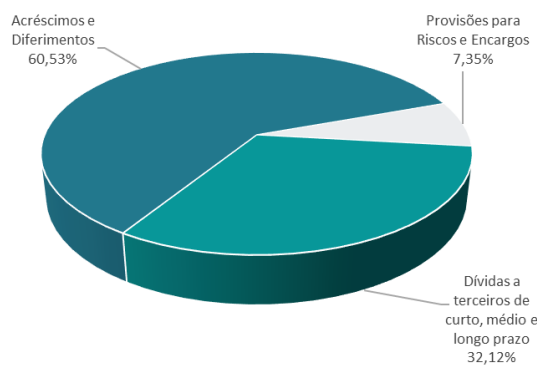
GRÁFICO VII - Fundos Próprios dos municípios em 31.12.2018



4.1.3 Passivo

O passivo dos municípios da Região Norte, em 31 de dezembro de 2018, rondava os 4.267 milhões de euros. Deste passivo, 2.582 milhões de euros (60,53%) dizem respeito aos Acréscimos e Diferimentos, seguindo-se as Dívidas a Terceiros de curto, médio e longo prazo com 1.370 milhões de euros (32,12%) e por fim as Provisões para Riscos e Encargos com 313 mil euros (7,35%).

GRÁFICO VIII - Passivo dos municípios em 31.12.2018

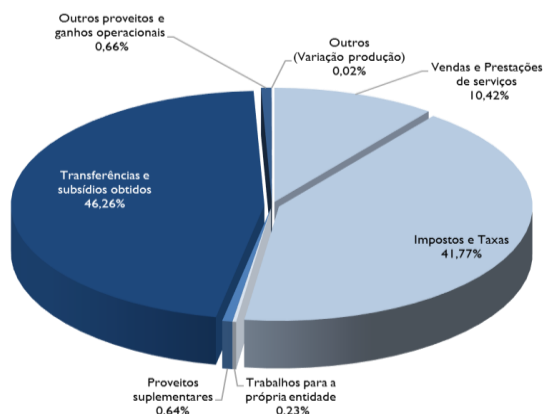


4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS¹¹

4.2.1 Proveitos e Ganhos Operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais dos municípios totalizaram, em 2018, cerca de 2.190 milhões de euros e a respetiva composição pode ser observada no gráfico a seguir apresentado.

GRÁFICO IX - Proveitos e ganhos operacionais dos municípios em 31.12.2018



Merece destaque o peso das transferências e subsídios obtidos que, no período em análise, constituíam, quase metade (47%) da totalidade dos proveitos e ganhos operacionais, bem como os impostos e taxas, que totalizaram 914 milhões de euros e representam, em termos relativos, cerca de 40% do mesmo tipo de proveitos e ganhos.

As vendas e prestações de serviços por parte dos municípios somaram 228 milhões de euros e correspondem a 11% do cômputo total dos proveitos e ganhos operacionais dos municípios, no mesmo período.

Os trabalhos para a própria entidade, como o nome indica, englobam os trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob a forma de administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado.

Em 2018, os trabalhos efetuados pelos municípios ascenderam a cerca de 5 milhões de euros (cerca de 0,24%) dos proveitos e ganhos operacionais.

4.2.2 Custos e Perdas Operacionais

Os custos e perdas operacionais dos municípios da Região ascenderam, em 2018, a cerca de 2.174 milhões de euros. Destes, as duas maiores fatias são constituídas pelos custos com pessoal (32,99%) e pelos fornecimentos e serviços externos (29,78%).

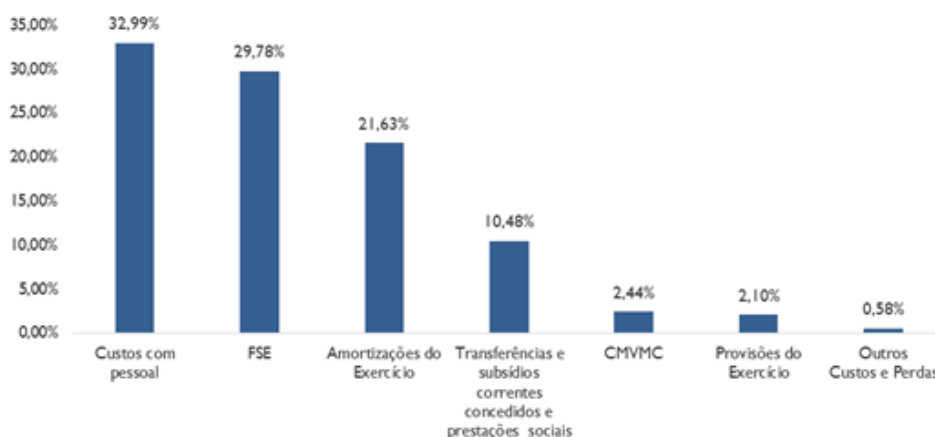
Na conta 66, referente às amortizações do exercício - na qual os municípios registam a depreciação das imobilizações corpóreas, incorpóreas e dos bens de domínio público, atribuída ao exercício - foi apurado um total de cerca de 470 milhões de euros, o que em termos relativos representa 22% dos custos e perdas operacionais.

¹¹ A presente análise contempla os dados constantes dos documentos aprovados pelos órgãos autárquicos de todos os municípios da Região do Norte, em sede de prestação de contas. No que respeita à demonstração de resultados, ressalva-se, porém, que se constata que esses dados, no caso concreto dos municípios de Macedo de Cavaleiros, Montalegre, Oliveira de Azeméis, Paredes, Paredes de Coura, Penedono, Porto, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, São João da Madeira, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Vale de Cambra, Vila Flor e Vila Real não correspondem aos inseridos no SIIAL.

As transferências e os subsídios correntes concedidos e prestações sociais englobam essencialmente três tipos de verbas: as respeitantes às transferências correntes efetuadas, aos subsídios correntes concedidos e às prestações sociais, compreendendo-se, neste âmbito, as de natureza social destinadas a cobrir determinados riscos concedidos às famílias que delas beneficiam.

Em 2018, os custos e perdas operacionais registadas pelos municípios a este nível rondaram 227,9 milhões de euros.

GRÁFICO X - Custos e perdas operacionais dos municípios em 31.12.2018



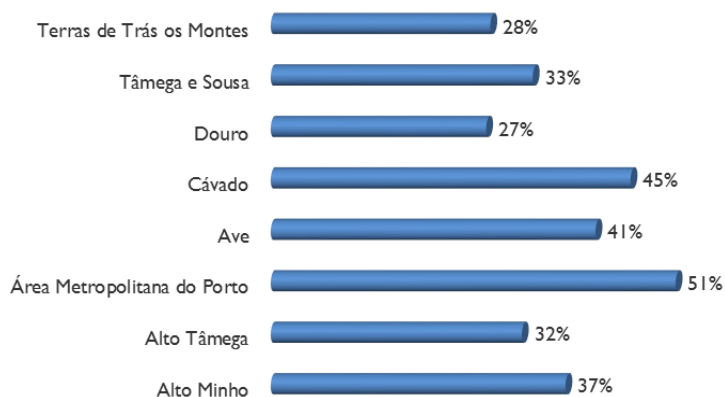
5. INDICADORES FINANCEIROS

A criação de indicadores serve essencialmente à função de supervisão de gestão, permitindo a verificação, o acompanhamento e a informação de todos os atos de decisão tomados ao longo da atividade financeira da autarquia e da execução do orçamento.

5.1 INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

O grau de independência financeira das autarquias é o rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais. Considera-se que só existe independência financeira quando as receitas próprias representam, pelo menos, 50% das receitas totais. Para o efeito entende-se que as receitas próprias da autarquia são as totais, deduzidas das transferências e dos passivos financeiros.

GRÁFICO XI - Independência Financeira dos municípios em 2018, por NUT



Da leitura do Gráfico XI, verifica-se que na Região do Norte apenas a Área Metropolitana do Porto revela independência financeira, uma vez que as receitas próprias ultrapassam 50% das receitas totais. Verifica-se ainda que a independência financeira é maior nos grandes municípios, situação perfeitamente compreensível considerando a sua maior capacidade para arrecadar receitas, nomeadamente as provenientes dos impostos municipais, ou seja, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Único de Circulação (IUC).

Com um rácio de independência financeira abaixo dos 50%, seguem-se as restantes NUT III, sendo que o Douro e Terras de Trás-os-Montes foram as que apresentaram menor rácio, com cerca de 27% e 28%, respetivamente.

III . CONCLUSÕES

A Região do Norte é essencialmente constituída por municípios de pequena dimensão, sendo que, dos 86 municípios que a integram, metade (43) regista uma população inferior ou igual a 20 000 habitantes e apenas 10 possuem uma população superior a 100 000 habitantes (municípios de grande dimensão). A Área Metropolitana do Porto é a NUT III que concentra o maior número de municípios de grande dimensão (6), seguindo-se o Cávado e o Ave, respetivamente, com dois municípios cada.

A distribuição por NUT III dos municípios de grande dimensão tem correspondência ao nível dos respetivos recursos financeiros, verificando-se que o peso médio das «receitas próprias» dos municípios que integram as NUT da Área Metropolitana do Porto (61%) e do Cávado (49%) se situou, em 2018, acima da média da Região do Norte.

Constata-se, por outro lado, que nas NUT III em que se concentra o maior número de municípios de pequena dimensão o peso médio das «receitas próprias» se cifrou abaixo da média da Região Norte, a saber: Douro 29%; Alto Tâmega 34% e Alto Minho 38%.

Já no que respeita à aplicação dos recursos financeiros, verifica-se que, em 2018, as «despesas de funcionamento» corresponderam, em termos médios, a 57% do orçamento dos municípios da Região, não ultrapassando o peso médio das «despesas de investimento» cerca de 19% do total dos gastos municipais.

A maior parcela dos recursos financeiros dos municípios, o equivalente a cerca de 715 milhões de euros, destinou-se a despesas com encargos com pessoal (28%), seguida da aquisição de bens e serviços correntes (26,6%) e com a aquisição de bens de capital (18,9%). As restantes tipologias, designadamente, as transferências financeiras concedidas e subsídios, as despesas com serviço da dívida e outras despesas, representaram, no seu conjunto, 26,4% do total dos pagamentos realizados pelos municípios. De destacar, contudo, os municípios das NUT do Alto Minho (24%) e do Alto Tâmega (23%), cujas despesas de investimento, em 2018, se situaram, com alguma expressão, acima da média da Região.

Por outro lado, as despesas ascenderam a cerca de 2.552 milhões de euros, assumindo também as «despesas correntes» maior expressão, representando, em média, 64% dos gastos realizados pelos municípios em 2018.

Em termos de natureza económica, a receita arrecadada em 2018 pelos municípios da Região rondou os 2.913 milhões de euros, correspondendo as «receitas correntes» a 75% deste valor.

Da análise aos dados financeiros de 2018, foi possível constatar que todos os municípios da Região do Norte arrecadaram, durante este ano económico, receitas correntes suficientes para pagar as despesas da mesma natureza, gerando assim uma poupança corrente positiva, em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental consagrado no POCAL.

Atendendo à sua tipologia, do total das receitas geradas, cerca de 1.125 milhões de euros, ou seja, o equivalente a 38,6%, provém de transferências financeiras obtidas de terceiros, com particular destaque para as transferências do Orçamento do Estado (Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação variável no IRS).

A segunda tipologia da receita mais significativa atinge os 806 milhões de euros (28%) e resulta do montante proveniente de impostos diretos, com evidência para os rendimentos gerados pelo Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único Circulação, Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis e Derrama.

Da análise dos documentos de prestação de contas dos municípios na ótica da contabilidade patrimonial, verifica-se que o ativo líquido dos municípios da Região do Norte em 2018 ascendeu a cerca de 13.220 milhões de euros, representando o imobilizado cerca de 97% daquele valor. No imobilizado, a maior componente é constituída pelas imobilizações corpóreas (cerca de 57%) destacando-se o peso dos bens de domínio público (29%).

Já o passivo dos municípios da Região do Norte rondava, em 31 de dezembro de 2018, os 4.267 milhões de euros.

Em termos de demonstração de resultados, os proveitos e ganhos operacionais dos municípios totalizaram, em 2018, cerca de 2.190 milhões de euros, destacando-se aqui, em coerência com a caracterização efetuada ao nível da estrutura das receitas e despesas municipais, o peso das transferências e subsídios obtidos, que constituem no período em análise quase metade (46,26%) da totalidade dos proveitos e ganhos operacionais, bem como os impostos e taxas, que totalizam 914 milhões de euros.

Por sua vez, os custos e perdas operacionais dos municípios da Região ascenderam, em 2018, cerca de 2.174 milhões de euros sendo as duas maiores fatias constituídas pelos custos com pessoal (32,99%) e pelos fornecimentos e serviços externos (29,78%). Esta evidência está em linha com a análise efetuada ao nível da aplicação dos recursos financeiros, dado que a maior fatia das despesas dos municípios correspondem a despesas de funcionamento.

Quanto ao rácio de independência financeira, verifica-se que, na Região do Norte, as receitas próprias ultrapassam 50% das receitas totais somente na Área Metropolitana do Porto, comprovando-se que a independência financeira é maior nos municípios de grande dimensão, dada a sua maior capacidade de arrecadação de receitas, nomeadamente as provenientes dos impostos municipais a que têm direito: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Único de Circulação (IUC). No extremo oposto situam-se os municípios das NUT III do Douro e de Terras de Trás-os-Montes, com um rácio de 25% e 29%, respetivamente.

ANEXOS

ANEXO I – TIPOLOGIAS ADOTADAS

ANEXO II – QUADROS / REGIÃO NORTE

QUADRO A.1 – Distribuição relativa das receitas em 2018, por natureza económica, por município

QUADRO A.2 – Distribuição relativa das receitas próprias e outros financiamentos em 2018, por município

QUADRO A.3 – Distribuição relativa das receitas em 2018, por tipologia, por município

QUADRO A.4 - Distribuição relativa das despesas em 2018, por natureza económica, por município

QUADRO A.5 – Distribuição relativa das despesas em 2018, por área de incidência, por município

ANEXO I – TIPOLOGIAS ADOTADAS

1. RECEITAS

NATUREZA ECONÓMICA DAS RECEITAS

Receitas correntes (01 Impostos diretos + 02 Impostos indiretos + 04 Taxas, multas e outras penalidades + 05 Rendimentos da propriedade + 06 Transferências correntes + 07 Venda de bens e serviços correntes + 08 Outras receitas correntes)

Receitas de capital (09 Venda de bens de investimento + 10 Transferências de capital + 11 Ativos financeiros + 12 Passivos financeiros + 13 Outras receitas de capital)

Outras receitas (15 Reposições não abatidas nos pagamentos + 16 Saldo da Gerência

ESTRUTURA DAS RECEITAS

Impostos diretos (01 Impostos diretos)

Impostos indiretos (02 Impostos indiretos)

Taxas (04 Taxas, multas e outras penalidades)

Rendimentos da propriedade (05 Rendimentos da propriedade)

Venda de bens e serviços (07 Venda de bens e serviços correntes + 09 Venda de bens de investimento)

Transferências financeiras obtidas (06 Transferências correntes + 10 Transferências de capital)

Outras receitas (15 Reposições não abatidas nos pagamentos + 16 Saldo da Gerência Anterior)

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS OBTIDAS

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) corrente + Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) capital = (06.03.01.01 Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente + 10.03.01.01 Fundo de Equilíbrio Financeiro capital)

Fundo Social Municipal (06.03.01.02 Fundo Social Municipal (FSM))

Participação Variável no IRS (06.03.01.03 Participação Variável no IRS)

Outras transferências (06 Transferências correntes + 10 Transferências de capital – FEF-FSM-Participação variável no IRS)

IMPOSTOS e TAXAS

Impostos diretos (01.02.02 Imposto municipal sobre imóveis + 01.02.03 Imposto Municipal Circulação + 01.02.04 Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis + 01.02.05 Derrama + 01.02.07 Impostos Abolidos + 01.02.99 Impostos Diretos Diversos)

Impostos indiretos (02.02.06 Impostos indiretos específicos das autarquias locais)

Taxas (04.01.23 Taxas Específicas das Autarquias Locais)

Rendimentos da propriedade (05 Rendimentos da propriedade)

Venda de Bens e Serviços (07 Venda de Bens e serviços correntes + 09 Venda de bens de investimento)

Transferências Financeiras Obtidas (04 Transferências correntes + 10 Transferências de capital)

Outras Receitas (08 Outras receitas correntes + 09 Ativos Financeiros + 10 Passivos Financeiros + 11 Outras Receitas de Capital + 15 Reposições Não Abatidas aos Pagamentos + 16 Saldo da Gerência Anterior)

OUTRAS TIPOLOGIAS

Receitas próprias (01 Impostos diretos + 02 Impostos indiretos + 04 Taxas, multas e outras penalidades + 05 Rendimentos da propriedade + 07 Venda de bens e serviços correntes + 09 Venda de bens de investimento)

Outros financiamentos (06 Transferências correntes + 08 Outras receitas correntes + 10 Transferências de capital + 11 Ativos financeiros + 12 Passivos financeiros + 13 Outras receitas de capital + 15 Reposições não abatidas nos pagamentos + 16 Saldo da Gerência Anterior)

Poupança corrente (Receitas correntes – Despesas correntes)

2. DESPESAS

NATUREZA ECONÓMICA DAS DESPESAS

Despesas correntes (01 Despesas com pessoal + 02 Aquisição de bens e serviços + 04 Transferências correntes + 05 Subsídios)

Despesas de capital (07 Aquisição de bens de capital + 08 Transferências de capital)

Outras Despesas (03 Juros e Outros Encargos + 06 Outras Despesas Correntes + 09 Ativos financeiros + 10 Passivos financeiros + 11 Outras despesas de capital)

OUTRAS TIPOLOGIAS

Despesas de funcionamento (01 Despesas com o pessoal + 02 Aquisição de bens e serviços + 03 Juros e outros encargos + 06 Outras despesas correntes)

Despesas de investimento (07 Aquisição de bens de capital)

Outras Despesas (04 Transferências Correntes + 05 Subsídios + 08 Transferências de Capital + 09 Ativos Financeiros + 10 Passivos Financeiros + 11 Outras Despesas de Capital)

3. BALANÇO

Ativo (Imobilizado + Existências + Dívidas de Terceiros_Curto, médio e longo prazo + Títulos negociáveis + Depósitos em instituições financeiras e caixa + Acréscimos e diferimentos)

Fundos Próprios (Património + Reservas + Resultados Transitados + Resultado Líquido do Exercício + Outros)

Passivo (Provisões para Riscos e Encargos + Dívidas de terceiros de curto, médio e longo prazo + Acréscimos e Deferimentos)

Ativo Circulante (Existências + Dívidas de Terceiros de curto, médio e longo prazo + Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa + Acréscimos e Diferimentos)

Passivo Circulante (Provisões para Riscos e Encargos + Dívidas a Terceiros de curto prazo + Acréscimos e Diferimentos)

4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Proveitos e Ganhos Operacionais (Vendas e prestações de serviços + Impostos e taxas + Trabalhos para a própria entidade + Proveitos suplementares + Transferências e subsídios obtidos + Outros proveitos e ganhos operacionais)

Custos e Perdas Operacionais (Custos com o pessoal + Fornecimentos e serviços externos + Amortizações do exercício + Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais + Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Provisões do exercício + Outros custos e perdas operacionais)

ANEXO II – QUADROS / REGIÃO NORTE

QUADRO A.1 – Distribuição relativa das receitas em 2018, por natureza económica, por município

MUNICÍPIOS	RECEITAS CORRENTE	RECEITAS CAPITAL	OUTRAS RECEITAS	TOTAL
ALFÂNDEGA DA FÉ	84%	16%	0%	84%
ALIÓ	72%	5%	23%	72%
AMARANTE	83%	17%	0%	83%
AMARES	80%	20%	0%	80%
ARCOS DE VALDEVEZ	80%	20%	0%	80%
ARMAMAR	86%	14%	1%	86%
AROUCA	66%	12%	22%	66%
BAIÃO	84%	12%	5%	84%
BARCELOS	77%	4%	19%	77%
BOTICAS	66%	16%	19%	66%
BRAGA	87%	13%	0%	87%
BRAGANÇA	76%	5%	18%	76%
CABECEIRAS DE BASTO	83%	16%	1%	83%
CAMINHA	86%	13%	1%	86%
CARRAZEDA DE ANSIÃES	71%	6%	23%	71%
CASTELO DE PAIVA	87%	13%	0%	87%
CELORICO DE BASTO	80%	15%	5%	80%
CHAVES	75%	22%	3%	75%
CINFÃES	83%	15%	2%	83%
ESPINHO	79%	16%	5%	79%
ESPOSENDE	66%	20%	13%	66%
FAFE	74%	12%	14%	74%
FELGUEIRAS	77%	13%	10%	77%
FREIXO DE ESPADA À CINTA	88%	10%	2%	88%
GONDOMAR	92%	8%	0%	92%
GUIMARÃES	76%	5%	19%	76%
LAMEGO	83%	17%	0%	83%
LOUSADA	88%	12%	0%	88%
MACEDO DE CAVALEIROS	86%	11%	4%	86%
MAIA	76%	7%	17%	76%
MARCO DE CANAVESES	66%	5%	29%	66%
MATOSINHOS	74%	4%	22%	74%
MELGAÇO	71%	26%	2%	71%
MESÃO FRIO	82%	17%	0%	82%
MIRANDA DO DOURO	65%	11%	23%	65%
MIRANDELA	75%	22%	3%	75%
MOGADOURO	78%	10%	12%	78%
MOIMENTA DA BEIRA	91%	9%	0%	91%
MONÇÃO	80%	15%	5%	80%
MONDIM DE BASTO	82%	6%	12%	82%
MONTALEGRE	74%	21%	5%	74%
MURÇA	84%	7%	9%	84%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	95%	5%	0%	95%
PAÇOS DE FERREIRA	59%	40%	1%	59%

MUNICÍPIOS	RECEITAS CORRENTE	RECEITAS CAPITAL	OUTRAS RECEITAS	TOTAL
PAREDES	53%	45%	1%	100%
PAREDES DE COURA	72%	28%	0%	100%
PENAFIEL	86%	13%	1%	100%
PENEDONO	60%	11%	29%	100%
PESO DA RÉGUA	52%	47%	1%	100%
PONTE DA BARCA	77%	22%	1%	100%
PONTE DE LIMA	76%	11%	13%	100%
PORTO	67%	4%	28%	100%
PÓVOA DE LANHOSO	71%	27%	2%	100%
PÓVOA DE VARZIM	76%	17%	7%	100%
RESENDE	77%	13%	9%	100%
RIBEIRA DE PENA	77%	18%	5%	100%
SABROSA	80%	14%	6%	100%
SANTA MARIA DA FEIRA	65%	3%	31%	100%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	92%	7%	1%	100%
SANTO TIRSO	81%	12%	7%	100%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	83%	16%	1%	100%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	87%	13%	0%	100%
SERNANCELHE	68%	16%	15%	100%
TABUAÇO	57%	43%	0%	100%
TAROUCA	82%	18%	0%	100%
TERRAS DE BOURO	88%	8%	4%	100%
TORRE DE MONCORVO	80%	19%	0%	100%
TROFA	44%	51%	5%	100%
VALE DE CAMBRA	70%	7%	23%	100%
VALENÇA	79%	11%	10%	100%
VALONGO	56%	39%	5%	100%
VALPAÇOS	77%	17%	6%	100%
VIANA DO CASTELO	77%	23%	0%	100%
VIEIRA DO MINHO	87%	13%	0%	100%
VILA DO CONDE	75%	7%	19%	100%
VILA FLOR	80%	15%	6%	100%
VILA NOVA DE CERVEIRA	83%	9%	8%	100%
VILA NOVA DE FAMALICÃO	76%	10%	14%	100%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	76%	8%	16%	100%
VILA NOVA DE GAIA	76%	14%	11%	100%
VILA POUCA DE AGUIAR	74%	16%	11%	100%
VILA REAL	87%	6%	6%	100%
VILA VERDE	85%	13%	2%	100%
VIMIOSO	74%	10%	17%	100%
VINHAIS	84%	11%	5%	100%
VIZELA	72%	4%	25%	100%
TOTAL	75%	14%	12%	100%

QUADRO A.2 – Distribuição relativa das receitas próprias e outros financiamentos em 2018, por município

MUNICÍPIOS	RECEITAS PRÓPRIAS	OUTROS FINANC.	TOTAL
ALFÂNDEGA DA FÉ	27%	73%	100%
ALIJO	31%	69%	100%
AMARANTE	34%	66%	100%
AMARES	34%	66%	100%
ARCOS DE VALDEVEZ	31%	69%	100%
ARMAMAR	24%	76%	100%
AROUCA	31%	69%	100%
BAIÃO	21%	79%	100%
BARCELOS	49%	51%	100%
BOTICAS	22%	78%	100%
BRAGA	56%	44%	100%
BRAGANÇA	49%	51%	100%
CABECEIRAS DE BASTO	29%	71%	100%
CAMINHA	50%	50%	100%
CARRAZEDA DE ANSIÃES	17%	83%	100%
CASTELO DE PAIVA	31%	69%	100%
CELORICO DE BASTO	27%	73%	100%
CHAVES	42%	58%	100%
CINFÃES	17%	83%	100%
ESPINHO	55%	45%	100%
ESPOSENDE	45%	55%	100%
FAFE	37%	63%	100%
FELGUEIRAS	46%	54%	100%
FREIXO DE ESPADA À CINTA	16%	84%	100%
GONDOMAR	56%	44%	100%
GUIMARÃES	54%	46%	100%
LAMEGO	48%	52%	100%
LOUSADA	44%	56%	100%
MACEDO DE CAVALEIROS	30%	70%	100%
MAIA	72%	28%	100%
MARCO DE CANAVESES	37%	63%	100%
MATOSINHOS	67%	33%	100%
MELGAÇO	25%	75%	100%
MESÃO FRIO	22%	78%	100%
MIRANDA DO DOURO	25%	75%	100%
MIRANDELA	37%	63%	100%
MOGADOURO	20%	80%	100%
MOIMENTA DA BEIRA	31%	69%	100%
MONÇÃO	35%	65%	100%
MONDIM DE BASTO	19%	81%	100%
MONTALEGRE	24%	76%	100%
MURÇA	19%	81%	100%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	49%	51%	100%
PAÇOS DE FERREIRA	29%	71%	100%

MUNICÍPIOS	RECEITAS PRÓPRIAS	OUTROS FINANC.	TOTAL
PAREDES	28%	72%	100%
PAREDES DE COURA	20%	80%	100%
PENAFIEL	41%	59%	100%
PENEDONO	21%	79%	100%
PESO DA RÉGUA	22%	78%	100%
PONTE DA BARCA	22%	78%	100%
PONTE DE LIMA	40%	60%	100%
PORTO	80%	20%	100%
PÓVOA DE LANHOSO	34%	66%	100%
PÓVOA DE VARZIM	63%	37%	100%
RESENDE	30%	70%	100%
RIBEIRA DE PENHA	40%	60%	100%
SABROSA	24%	76%	100%
SANTA MARIA DA FEIRA	64%	36%	100%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	23%	77%	100%
SANTO TIRSO	50%	50%	100%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	59%	41%	100%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	24%	76%	100%
SERNANCELHE	25%	75%	100%
TABUAÇO	14%	86%	100%
TAROUCA	24%	76%	100%
TERRAS DE BOURO	23%	77%	100%
TORRE DE MONCORVO	22%	78%	100%
TROFA	28%	72%	100%
VALE DE CAMBRA	47%	53%	100%
VALENÇA	44%	56%	100%
VALONGO	40%	60%	100%
VALPAÇOS	28%	72%	100%
VIANA DO CASTELO	47%	53%	100%
VIEIRA DO MINHO	27%	73%	100%
VILA DO CONDE	65%	35%	100%
VILA FLOR	19%	81%	100%
VILA NOVA DE CERVEIRA	39%	61%	100%
VILA NOVA DE FAMALIÇÃO	57%	43%	100%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	25%	75%	100%
VILA NOVA DE GAIA	63%	37%	100%
VILA POUCA DE AGUIAR	34%	66%	100%
VILA REAL	49%	51%	100%
VILA VERDE	42%	58%	100%
VIMIOSO	13%	87%	100%
VINHAIS	14%	86%	100%
VIZELA	47%	53%	100%
TOTAL	48%	52%	100%

QUADRO A.3 – Distribuição relativa das receitas arrecadadas em 2018, por tipologia, por município

MUNICÍPIOS	IMPOSTOS DIRETOS	IMPOSTOS INDIRETOS	TAXAS	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS OBTIDAS	OUTRAS RECEITAS	TOTAL
ALFÂNDEGA DA FÉ	7%	0%	11%	4%	5%	73%	1%	100%
ALIÓ	11%	0%	1%	3%	9%	53%	23%	100%
AMARANTE	22%	0%	1%	5%	6%	55%	11%	100%
AMARES	19%	2%	0%	0%	13%	65%	1%	100%
ARCOS DE VALDEVEZ	12%	0%	1%	3%	14%	69%	0%	100%
ARMAMAR	8%	0%	1%	3%	12%	69%	7%	100%
AROUCA	14%	0%	0%	4%	6%	53%	24%	100%
BAIÃO	10%	2%	1%	4%	3%	72%	8%	100%
BARCELOS	27%	2%	1%	4%	5%	41%	19%	100%
BOTICAS	5%	0%	1%	4%	7%	63%	19%	100%
BRAGA	46%	3%	1%	3%	2%	39%	6%	100%
BRAGANÇA	16%	1%	4%	4%	16%	41%	19%	100%
CABECEIRAS DE BASTO	11%	0%	4%	4%	9%	68%	4%	100%
CAMINHA	25%	0%	1%	6%	17%	43%	7%	100%
CARRAZEDA DE ANSIÃES	6%	0%	1%	4%	2%	62%	25%	100%
CASTELO DE PAIVA	14%	0%	2%	2%	12%	64%	6%	100%
CELORICO DE BASTO	13%	0%	2%	4%	6%	69%	5%	100%
CHAVES	16%	6%	2%	3%	14%	46%	13%	100%
CINFÃES	5%	0%	1%	10%	1%	80%	3%	100%
ESPINHO	23%	6%	6%	2%	16%	43%	5%	100%
ESPOSENDE	28%	1%	2%	2%	6%	34%	26%	100%
FAFE	19%	1%	1%	1%	10%	53%	15%	100%
FELGUEIRAS	22%	1%	1%	3%	14%	39%	20%	100%
FREIXO DE ESPADA À CINTA	7%	0%	1%	3%	5%	81%	3%	100%
GONDOMAR	38%	2%	1%	1%	13%	44%	0%	100%
GUIMARÃES	32%	2%	2%	3%	4%	37%	19%	100%
LAMEGO	21%	2%	3%	0%	23%	48%	4%	100%
LOUSADA	19%	2%	7%	0%	17%	52%	3%	100%
MACEDO DE CAVALEIROS	10%	0%	6%	6%	7%	65%	6%	100%
MAIA	49%	3%	1%	3%	4%	19%	22%	100%
MARCO DE CANAVESES	18%	0%	1%	5%	3%	45%	29%	100%
MATOSINHOS	37%	4%	2%	3%	8%	24%	23%	100%
MELGAÇO	7%	0%	1%	8%	8%	68%	7%	100%
MESÃO FRIO	7%	0%	2%	2%	10%	71%	7%	100%
MIRANDA DO DOURO	7%	0%	0%	6%	6%	56%	25%	100%
MIRANDELA	14%	1%	1%	6%	15%	61%	3%	100%
MOGADOURO	6%	0%	1%	3%	7%	69%	13%	100%
MOIMENTA DA BEIRA	16%	0%	0%	6%	8%	64%	5%	100%
MONÇÃO	16%	0%	1%	7%	9%	59%	8%	100%
MONDIM DE BASTO	7%	0%	1%	3%	5%	72%	12%	100%
MONTALEGRE	5%	0%	1%	10%	6%	62%	15%	100%
MURÇA	7%	0%	2%	2%	7%	74%	9%	100%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	35%	2%	1%	0%	11%	48%	3%	100%
PAÇOS DE FERREIRA	20%	1%	1%	3%	4%	35%	37%	100%
PAREDES	19%	0%	1%	2%	5%	28%	44%	100%
PAREDES DE COURA	8%	0%	0%	1%	10%	78%	2%	100%

MUNICÍPIOS	IMPOSTOS DIRETOS	IMPOSTOS INDIRETOS	TAXAS	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS OBTIDAS	OUTRAS RECEITAS	TOTAL
PENAFIEL	28%	0%	2%	0%	10%	57%	2%	100%
PENEDONO	3%	0%	0%	3%	8%	56%	29%	100%
PESO DA RÉGUA	10%	1%	1%	3%	7%	35%	43%	100%
PONTE DA BARCA	11%	0%	1%	3%	7%	72%	6%	100%
PONTE DE LIMA	17%	0%	2%	0%	16%	52%	13%	100%
PORTO	41%	5%	5%	3%	4%	11%	32%	100%
PÓVOA DE LANHOSO	18%	0%	4%	3%	8%	58%	8%	100%
PÓVOA DE VARZIM	28%	3%	3%	2%	25%	25%	16%	100%
RESENDE	12%	0%	1%	5%	9%	63%	10%	100%
RIBEIRA DE PENA	5%	3%	1%	4%	25%	55%	6%	100%
SABROSA	12%	0%	2%	0%	8%	71%	7%	100%
SANTA MARIA DA FEIRA	34%	0%	2%	3%	6%	25%	32%	100%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	8%	0%	1%	3%	10%	74%	3%	100%
SANTO TIRSO	32%	2%	2%	5%	6%	43%	10%	100%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	38%	1%	0%	6%	14%	34%	8%	100%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	9%	0%	1%	4%	9%	75%	1%	100%
SERNANCELHE	6%	0%	0%	5%	10%	62%	17%	100%
TABUAÇO	7%	0%	0%	0%	8%	48%	37%	100%
TAROUCA	9%	0%	1%	3%	11%	67%	9%	100%
TERRAS DE BOURO	10%	1%	2%	5%	5%	74%	4%	100%
TORRE DE MONCORVO	7%	0%	1%	0%	14%	73%	5%	100%
TROFA	21%	1%	1%	2%	1%	19%	54%	100%
VALE DE CAMBRA	21%	1%	2%	3%	9%	40%	24%	100%
VALENÇA	16%	4%	1%	4%	15%	46%	14%	100%
VALONGO	26%	2%	1%	3%	6%	24%	38%	100%
VALPAÇOS	9%	0%	2%	6%	7%	68%	6%	100%
VIANA DO CASTELO	35%	0%	1%	0%	10%	43%	10%	100%
VIEIRA DO MINHO	12%	0%	1%	6%	8%	69%	4%	100%
VILA DO CONDE	38%	1%	2%	0%	12%	28%	19%	100%
VILA FLOR	7%	0%	0%	3%	8%	76%	6%	100%
VILA NOVA DE CERVEIRA	15%	4%	4%	4%	10%	56%	8%	100%
VILA NOVA DE FAMALICÃO	28%	1%	1%	2%	16%	30%	21%	100%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	10%	0%	0%	0%	11%	63%	16%	100%
VILA NOVA DE GAIA	48%	1%	1%	3%	3%	21%	22%	100%
VILA POUÇA DE AGUIAR	10%	6%	0%	5%	9%	59%	11%	100%
VILA REAL	35%	1%	1%	7%	3%	46%	7%	100%
VILA VERDE	21%	1%	2%	4%	13%	54%	5%	100%
VIMIOSO	5%	0%	0%	0%	6%	69%	20%	100%
VINHAIS	5%	0%	1%	2%	5%	78%	9%	100%
VIZELA	24%	3%	2%	0%	6%	40%	25%	100%
TOTAL	28%	2%	2%	3%	8%	39%	19%	100%

QUADRO A.4 - Distribuição relativa das despesas em 2018, por natureza económica, por município

MUNICÍPIOS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
ALFÂNDEGA DA FÉ	66%	21%	12%	100%
ALIÓ	68%	19%	12%	100%
AMARANTE	70%	21%	9%	100%
AMARES	58%	35%	7%	100%
ARCOS DE VALDEVEZ	60%	35%	5%	100%
ARMAMAR	77%	11%	13%	100%
AROUCA	65%	30%	5%	100%
BAIÃO	78%	18%	5%	100%
BARCELOS	68%	23%	9%	100%
BOTICAS	68%	28%	4%	100%
BRAGA	64%	21%	15%	100%
BRAGANÇA	72%	24%	4%	100%
CABEIRAS DE BASTO	70%	24%	5%	100%
CAMINHA	71%	19%	10%	100%
CARRAZEDA DE ANSIÃES	71%	23%	6%	100%
CASTELO DE PAIVA	68%	10%	22%	100%
CELORICO DE BASTO	72%	15%	13%	100%
CHAVES	56%	22%	22%	100%
CINFÃES	68%	30%	2%	100%
ESPINHO	70%	22%	8%	100%
ESPOSENDE	67%	28%	5%	100%
FAFE	63%	32%	5%	100%
FELGUEIRAS	72%	22%	6%	100%
FREIXO DE ESPADA À CINTA	71%	7%	22%	100%
GONDOMAR	73%	20%	7%	100%
GUIMARÃES	61%	31%	8%	100%
LAMEGO	63%	17%	20%	100%
LOUSADA	73%	19%	8%	100%
MACEDO DE CAVALEIROS	80%	12%	8%	100%
MAIA	61%	29%	10%	100%
MARCO DE CANAVESES	74%	19%	8%	100%
MATOSINHOS	72%	17%	11%	100%
MELGAÇO	57%	32%	10%	100%
MESÃO FRIO	70%	13%	17%	100%
MIRANDA DO DOURO	69%	22%	10%	100%
MIRANDELA	57%	35%	8%	100%
MOGADOURO	77%	16%	8%	100%
MOIMENTA DA BEIRA	71%	18%	11%	100%
MONÇÃO	59%	35%	7%	100%
MONDIM DE BASTO	64%	16%	21%	100%
MONTALEGRE	58%	36%	6%	100%
MURÇA	70%	13%	16%	100%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	75%	8%	17%	100%
PAÇOS DE FERREIRA	50%	14%	36%	100%

MUNICÍPIOS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
PAREDES	42%	8%	50%	100%
PAREDES DE COURA	58%	34%	8%	100%
PENAFIEL	63%	31%	6%	100%
PENEDONO	77%	21%	2%	100%
PESO DA RÉGUA	55%	19%	26%	100%
PONTE DA BARCA	67%	23%	9%	100%
PONTE DE LIMA	70%	28%	2%	100%
PORTO	60%	27%	13%	100%
PÓVOA DE LANHOSO	55%	40%	5%	100%
PÓVOA DE VARZIM	59%	27%	14%	100%
RESENDE	73%	18%	9%	100%
RIBEIRA DE PENHA	68%	22%	10%	100%
SABROSA	72%	22%	6%	100%
SANTA MARIA DA FEIRA	67%	24%	9%	100%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	83%	8%	8%	100%
SANTO TIRSO	64%	28%	8%	100%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	70%	18%	13%	100%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	69%	25%	6%	100%
SERNANCELHE	63%	34%	3%	100%
TABUAÇO	45%	12%	43%	100%
TAROUCA	69%	15%	16%	100%
TERRAS DE BOURO	75%	18%	6%	100%
TORRE DE MONCORVO	55%	31%	13%	100%
TROFA	30%	9%	60%	100%
VALE DE CAMBRA	61%	26%	13%	100%
VALENÇA	76%	18%	6%	100%
VALONGO	61%	15%	23%	100%
VALPAÇOS	61%	34%	5%	100%
VIANA DO CASTELO	56%	32%	12%	100%
VIEIRA DO MINHO	69%	19%	12%	100%
VILA DO CONDE	73%	19%	8%	100%
VILA FLOR	72%	24%	3%	100%
VILA NOVA DE CERVEIRA	71%	25%	5%	100%
VILA NOVA DE FAMALICÃO	68%	17%	15%	100%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	79%	18%	3%	100%
VILA NOVA DE GAIA	56%	16%	28%	100%
VILA POUCA DE AGUIAR	73%	22%	5%	100%
VILA REAL	73%	20%	7%	100%
VILA VERDE	69%	21%	10%	100%
VIMIOSO	80%	14%	6%	100%
VINHAI	75%	21%	4%	100%
VIZELA	71%	16%	13%	100%
TOTAL	64%	22%	14%	100%

QUADRO A.5 – Distribuição relativa das despesas em 2018, por tipologia, por município

MUNICÍPIOS	Pessoal	Aquisição de bens e serviços correntes	Transferências e subsídios	Aquisição de bens de capital	Serviços da dívida	Outras despesas	Total
ALFÂNDEGA DA FÉ	34%	23%	13%	18%	12%	1%	100%
ALIJO	27%	35%	10%	17%	10%	2%	100%
AMARANTE	33%	30%	12%	15%	6%	3%	100%
AMARES	25%	26%	12%	30%	6%	1%	100%
ARCOS DE VALDEVEZ	21%	33%	14%	27%	4%	1%	100%
ARMAMAR	38%	35%	6%	9%	12%	1%	100%
AROUCA	22%	34%	12%	26%	2%	3%	100%
BAIÃO	40%	29%	13%	13%	3%	2%	100%
BARCELOS	30%	29%	23%	8%	6%	3%	100%
BOTICAS	25%	29%	17%	25%	3%	1%	100%
BRAGA	27%	21%	19%	18%	11%	3%	100%
BRAGANÇA	23%	42%	11%	19%	2%	2%	100%
CABECEIRAS DE BASTO	35%	24%	16%	19%	5%	1%	100%
CAMINHA	30%	37%	6%	17%	7%	3%	100%
CARRAZEDA DE ANSIÃES	33%	27%	14%	20%	5%	1%	100%
CASTELO DE PAIVA	31%	28%	9%	9%	19%	3%	100%
CELORICO DE BASTO	36%	30%	8%	13%	11%	2%	100%
CHAVES	24%	29%	6%	19%	18%	5%	100%
CINFÃES	29%	27%	13%	29%	1%	1%	100%
ESPINHO	34%	31%	8%	19%	5%	2%	100%
ESPOSENDE	23%	30%	16%	25%	4%	1%	100%
FAFE	24%	22%	27%	22%	2%	3%	100%
FELGUEIRAS	30%	29%	14%	21%	4%	2%	100%
FREIXO DE ESPADA À CINTA	42%	24%	5%	7%	21%	1%	100%
GONDOMAR	33%	31%	10%	18%	5%	2%	100%
GUIMARÃES	28%	22%	17%	25%	6%	2%	100%
LAMEGO	26%	32%	6%	16%	19%	1%	100%
LOUSADA	35%	28%	13%	16%	5%	2%	100%
MACEDO DE CAVALEIROS	28%	43%	10%	11%	7%	1%	100%
MAIA	28%	23%	13%	26%	8%	2%	100%
MARCO DE CANAVESES	31%	32%	13%	17%	6%	1%	100%
MATOSINHOS	31%	25%	19%	13%	9%	2%	100%
MELGAÇO	32%	21%	6%	32%	9%	1%	100%
MESÃO FRIO	41%	24%	5%	13%	15%	1%	100%
MIRANDA DO DOURO	26%	34%	8%	21%	9%	1%	100%
MIRANDELA	22%	28%	7%	35%	7%	1%	100%
MOGADOURO	23%	43%	13%	13%	6%	2%	100%
MOIMENTA DA BEIRA	28%	34%	12%	15%	10%	1%	100%
MONÇÃO	27%	26%	17%	23%	6%	1%	100%
MONDIM DE BASTO	32%	24%	8%	15%	19%	2%	100%
MONTALEGRE	23%	27%	13%	31%	4%	2%	100%
MURÇA	33%	32%	8%	12%	15%	1%	100%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	41%	25%	10%	7%	14%	3%	100%
PAÇOS DE FERREIRA	21%	19%	12%	12%	32%	4%	100%
PAREDES	17%	19%	8%	7%	49%	1%	100%
PAREDES DE COURA	22%	29%	9%	32%	7%	1%	100%

MUNICÍPIOS	Pessoal	Aquisição de bens e serviços correntes	Transferências e subsídios	Aquisição de bens de capital	Serviços da dívida	Outras despesas	Total
PENAFIEL	31%	26%	8%	28%	4%	2%	100%
PENEDONO	29%	38%	16%	16%	0%	2%	100%
PESO DA RÉGUA	20%	28%	7%	18%	26%	1%	100%
PONTE DA BARCA	32%	28%	9%	21%	9%	1%	100%
PONTE DE LIMA	30%	31%	16%	21%	1%	1%	100%
PORTO	31%	19%	11%	26%	11%	2%	100%
PÓVOA DE LANHOSO	24%	24%	18%	30%	4%	1%	100%
PÓVOA DE VARZIM	23%	30%	9%	24%	13%	1%	100%
RESENDE	41%	25%	8%	17%	7%	2%	100%
RIBEIRA DE PENA	26%	26%	16%	21%	6%	5%	100%
SABROSA	36%	28%	9%	21%	5%	1%	100%
SANTA MARIA DA FEIRA	25%	33%	12%	21%	7%	2%	100%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	38%	35%	12%	6%	5%	3%	100%
SANTO TIRSO	25%	33%	10%	25%	5%	3%	100%
SÃO JOÃO DA MADEIRA	28%	34%	8%	17%	10%	2%	100%
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	24%	41%	13%	16%	5%	1%	100%
SERNANCELHE	20%	40%	4%	33%	3%	1%	100%
TABUAÇO	17%	25%	7%	8%	40%	3%	100%
TAROUCA	45%	20%	6%	13%	15%	1%	100%
TERRAS DE BOURO	43%	27%	9%	14%	4%	2%	100%
TORRE DE MONCORVO	23%	26%	15%	22%	12%	1%	100%
TROFA	14%	12%	6%	8%	59%	2%	100%
VALE DE CAMBRA	29%	24%	10%	25%	7%	6%	100%
VALENÇA	33%	34%	10%	18%	4%	2%	100%
VALONGO	20%	37%	6%	14%	21%	2%	100%
VALPAÇOS	28%	24%	19%	24%	4%	1%	100%
VIANA DO CASTELO	28%	22%	14%	25%	9%	3%	100%
VIEIRA DO MINHO	27%	30%	14%	16%	11%	1%	100%
VILA DO CONDE	35%	29%	11%	17%	7%	1%	100%
VILA FLOR	32%	28%	14%	24%	3%	1%	100%
VILA NOVA DE CERVEIRA	33%	31%	13%	18%	4%	1%	100%
VILA NOVA DE FAMALICÃO	30%	31%	15%	10%	11%	4%	100%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	33%	33%	13%	17%	2%	1%	100%
VILA NOVA DE GAIA	27%	22%	10%	14%	24%	4%	100%
VILA POUCA DE AGUIAR	30%	28%	17%	21%	3%	2%	100%
VILA REAL	27%	31%	18%	18%	6%	1%	100%
VILA VERDE	27%	33%	10%	19%	9%	1%	100%
VIMIOSO	32%	38%	11%	13%	4%	2%	100%
VINHAIS	29%	30%	21%	16%	2%	2%	100%
VIZELA	36%	25%	15%	12%	10%	3%	100%
TOTAL	28%	27%	12%	19%	12%	2%	100%

